

Processo: 054/2015

Pregão Presencial Nº: 023/2015

Registros de Preços Nº 015/2015

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda. ME, CNPJ 08.021.517/0001-79, representada pela Senhora Rosilaine Andrade de Oliveira e Santos, portadora do CPF 389.xxx.xxx-68;

Nhanderio Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda. – ME, CNPJ 07.584.385/0001-20; representada pelo Senhor Daniel Leite de Castro Costa, portador do CPF 064.xxx.xxx-24;

Repfor Comercio de Fundidos EIRELI – ME, CNPJ 21.261.636/0001-67, representada pelo Senhor Daniel Leite de Castro Costa, portador do CPF 064.xxx.xxx-24,

Tudor Comercio de Conexões EIRELI – EPP, CNPJ 11.004.107/0001-24, representada pelo Senhor Carlos Henrique de Souza Lopes, portador do CPF 073.xxx.xxx-38.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, sendo desclassificado o item 1 das empresas **Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda. ME e Tudor Comercio de Conexões EIRELI – EPP**, por apresentarem valor acima do máximo aceitável, conforme estabelecido no item 6 do Termo de Referência do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciado nos anexos desta Ata

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foram declaradas vencedoras as empresas **Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda. ME, Nhanderio Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda. – ME, Repfor Comercio de Fundidos EIRELI – ME e Tudor Comercio de Conexões EIRELI – EPP**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.